



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim

EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE - ANO LETIVO 2025

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim torna público o **Edital de Abertura de Inscrição para 2º Cadastro Emergencial/2025**, desta Unidade Regional de Ensino - Mogi Mirim, para atuar presencialmente na rede estadual de ensino no ano de 2025, por meio de avaliação da formação curricular de acordo com a Deliberação CEE 213/2021, homologado pela **Resolução SEDUC, de 29-10-2021 e Resolução SEDUC, 95/2024**.

I. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no Cadastro Emergencial, candidatos à contratação que atendam às exigências do presente Edital e que tenham interesse em ter aulas atribuídas nas unidades escolares da Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim de acordo com a Lei 1.093/2009, Decreto nº 54.682/2009, para ministrar aulas presencialmente, no ano letivo de 2025, **SOMENTE** nas disciplinas abaixo elencadas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFICIÊNCIA AUDITIVA DEFICIÊNCIA VISUAL / BRAILLE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA LIBRAS
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA INGLESA
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA

II. DATA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO EMERGENCIAL.

1. **Período da Inscrição**: dias **20 e 21/08**, no horário das **9h às 17h**.
2. **Local**: A inscrição do candidato será realizada presencialmente na Unidade Regional de Ensino – Mogi Mirim (Diretoria de Ensino), localizada na Av. Santo Antônio, 248 – Centro, Mogi Mirim, SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim

3. Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; [Ficha de Inscrição - Clique aqui](#)
- Original e cópia RG; (*não será aceito carteira de habilitação*)
- Original e cópia CPF;
- Original e cópia título de eleitor;
- Comprovante de inscrição de PIS/PASEP;
- Original e Cópia Comprovante de endereço com Cep;
- Original e Cópia Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (menores de 18 anos, somente para fins de desempate);
- O candidato declarado com deficiência deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no momento da inscrição;
- Original e Cópia dos Diplomas (frente e verso) do(s) Curso(s) de Graduação (Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo);
- Original e Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) do(s) respectivo(s) Curso(s) de Graduação (Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo);
- Original e Cópia Certificado de curso de Programa Especial de Formação Docente, acompanhado do Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;
- Original e cópia do(s) diploma(s) de Especialização (frente e verso) - para candidatos da Educação Especial;
- Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de Licenciatura Plena, ou de Bacharelado, ou ainda, de Tecnólogo, e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido curso atualizada e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retroativa de no máximo 60 dias. (Para estudantes dos cursos de graduação);

4. Participação no processo anual de atribuição de classes e aulas

- O interessado que tiver sua inscrição deferida, poderá participar do Processo Anual de Atribuição Classes e Aulas – 2025, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, a partir da data de encerramento das inscrições.
- É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim

III. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Os candidatos poderão acompanhar as publicações e orientações referentes a atribuição de aulas por meio do site da diretoria de Ensino (demogimirim.educacao.sp.gov.br).
- b) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no ato da inscrição;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas;
- d) O Cadastro Emergencial, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano letivo de 2025;
- e) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do Cadastro Emergencial e da classificação para o processo de atribuição de classes/aulas, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- f) Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e no artigo 52º da Resolução Seduc 95 de 07 de novembro de 2024;
- g) O atestado admissional, a que se refere o inc. I do art. 52º da Resolução SEDUC 95/2024, deverá se referir ao exercício da docência na modalidade presencial e a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho;
- g) A NÃO APRESENTAÇÃO ou a APRESENTAÇÃO PARCIAL dos documentos exigidos nesse edital de inscrição implicará no INDEFERIMENTO da inscrição no cadastro emergencial do candidato;
- h) Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição;
- i) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição Regional da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Edna Regina Gallano de Campos
Coordenador – Dirigente Regional de Ensino